

16

RELATÓRIO DA VISITA DE INSPEÇÃO
DO C.N.P.C.P. AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros.

Honrados que fomos, os signatários do presente Relatório, com a designação unânime deste Egrégio Conselho de Política Criminal e Penitenciária, em reunião de 21.03.1994, e instituídos pela Resolução nº 2, de 22 de março de 1994, publicada no Diário Oficial da União, em 23.03.94, para fazer "visita de inspeção ao Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, inclusive para verificarem os procedimentos administrativos e processuais relacionados aos fatos, de ampla repercussão pública, envolvendo Autoridades Eclesiásticas, ocorridos recentemente no Presídio Paulo Sarasate", os signatários entregam a V.Exa o presente documento, em que se expõem os fatos como se seguem:

Em 27 de março de 1994, ao chegarmos a Fortaleza, os membros da visita de inspeção foram recebidos no Aeroporto daquela Capital pela Diretora e Vice-Diretora do Instituto Penal Feminino Desembargador Ari Moura Costa, quando iniciamos nossas indagações sobre os eventos, motivo de nossa visita.

Constatamos, de início, que os problemas que atingem o sistema prisional do Ceará são os mesmos que comprometemo



12

sistema penitenciário nacional: ou seja, falta de recursos financeiros para manter o sistema condigno e coerente com a finalidade de execução da pena.

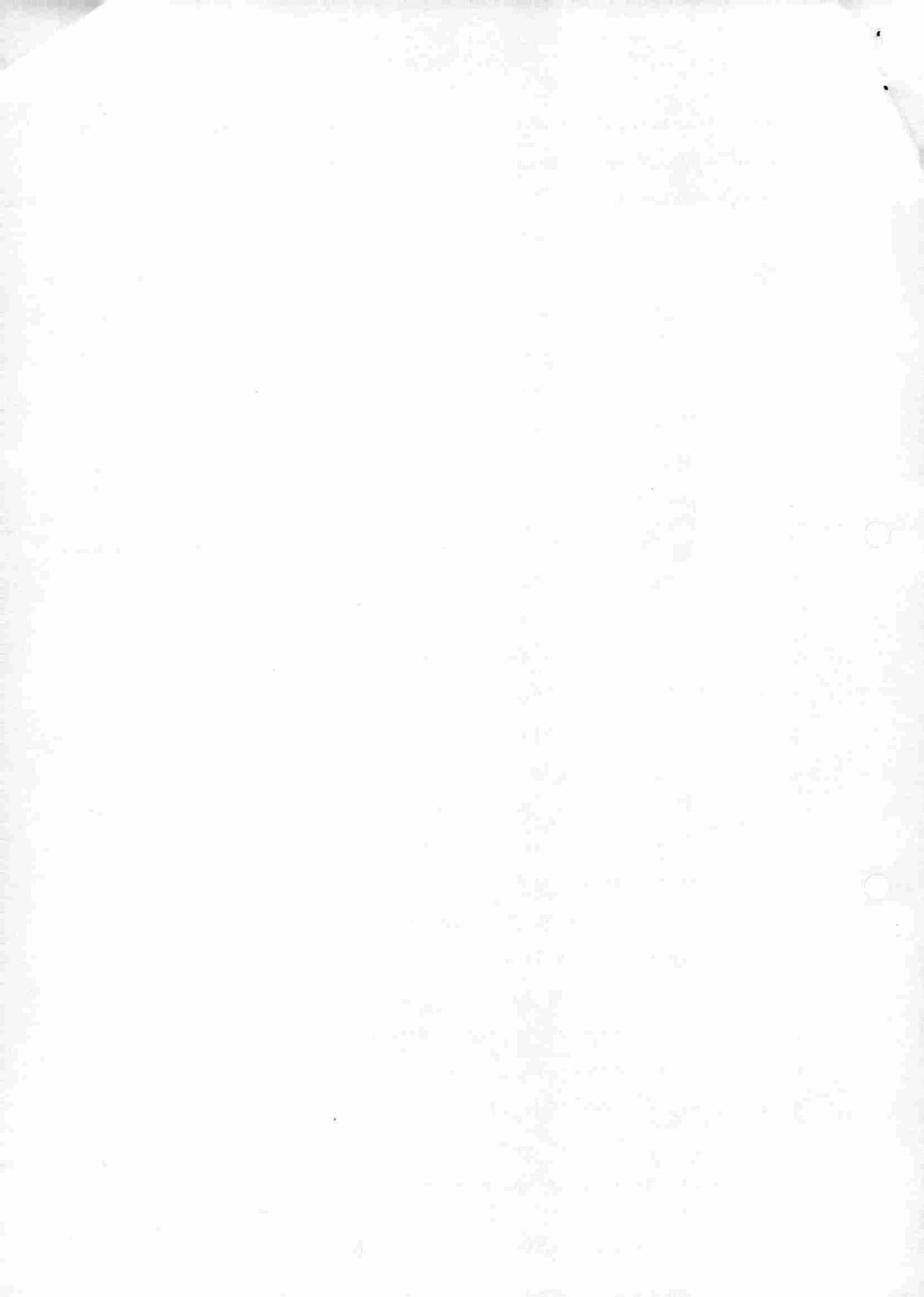
Constatamos, em particular, que a visita do Sr. Cardeal Arcebispo Dom Aolisio Lorscheider, dos bispos auxiliares, dos representantes da O.A.B., da Pastoral Carcerária, como de outras pessoas que se tornaram reféns dos sequestradores, no Presídio Paulo Sarasate - I.P.P.S. - deveu-se a uma carta-denúncia remetida à O.A.B. e assinada por D. Eunizia Lopes Barroso, na qualidade de Coordenadora da Pastoral Carcerária Cearense, denunciando torturas e maus tratos contra internos daquele estabelecimento carcerário, conforme cópia do referido documento que segue, em anexo.

Nessa mesma noite, ainda no Hotel Colonial, os representantes do C.N.P.C.P., reunidos, começaram a traçar o itinerário da referida visita, em coordenação com as autoridades locais.

No dia seguinte, em 28 de março, iniciamos o dia com a visita e entrevista ao Sr. Secretário de Justiça, Dr. Antonio Tavares e ao Sr. Sub-Secretário, o Dr. César Leal. Nessa oportunidade, aprofundamos os comentários sobre os graves problemas que afetam o sistema prisional do estado, bem como discutimos sobre possíveis soluções, algumas oriundas do próprio estado, outras provindas de ajuda externa. Centramos o encontro no evento ocorrido no I.P.P.S., por ocasião da visita do Sr. Cardeal e no documento que ensejou a referida visita.

Ouvimos com muita atenção o relato daquelas autoridades administrativas que nos pareceu muito sincera, uma vez



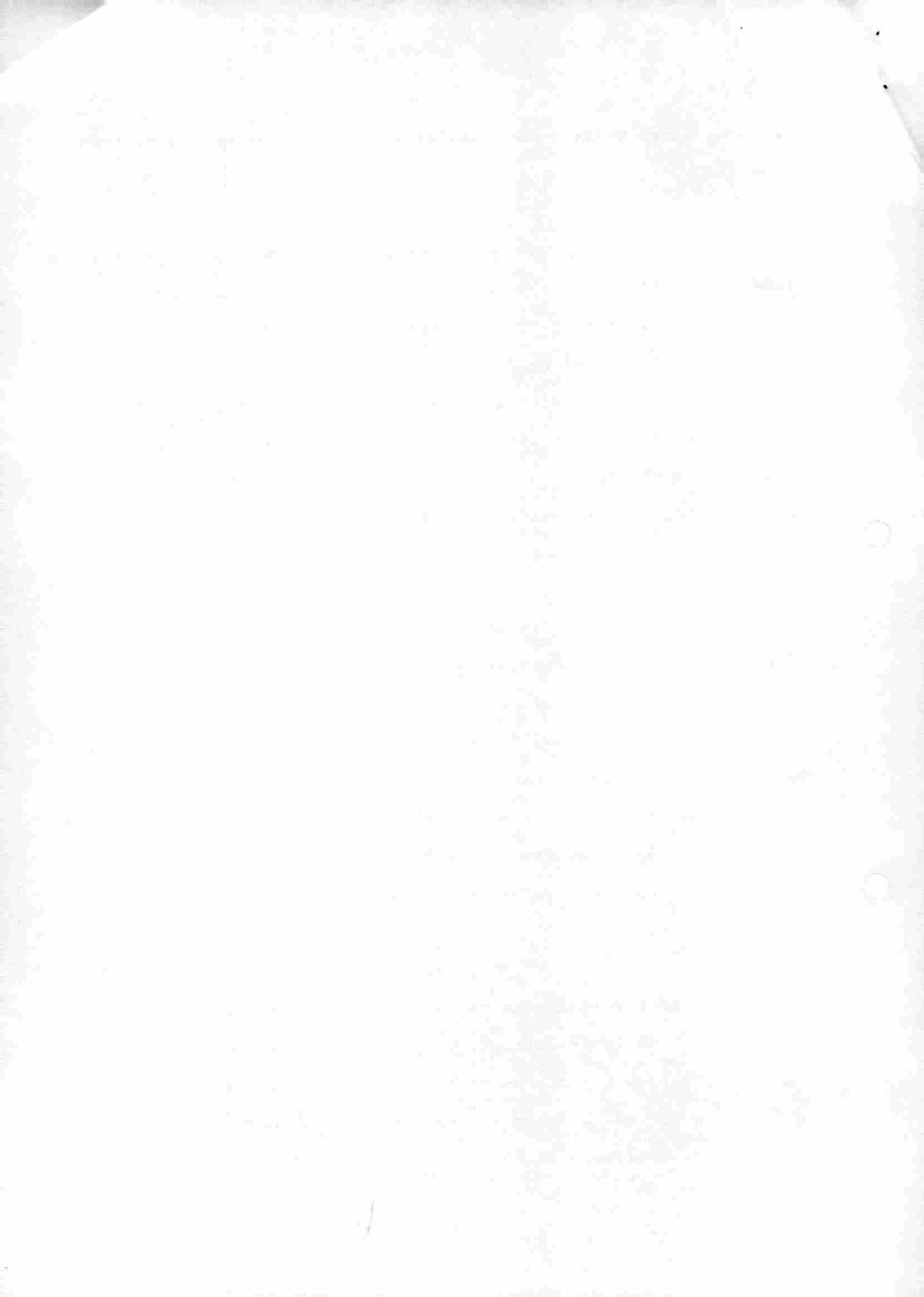
que conhecemos muito bem as causas ensejadoras de episódios como o ocorrido.

Da entrevista, concluímos também que a Secretaria de Justiça, que tem, entre seus vários encargos, a manutenção do sistema penitenciário local, padece dos males generalizados e vividos pelo sistema penitenciário nacional, pela carência de recursos financeiros, materiais, pessoais e, em destaque, pela ausência de uma política carcerária voltada para a realidade atual, quando a finalidade da execução da pena deve ser voltada para a recuperação do agente criminoso, procurando fazer com que esse condenado se torne agente e sujeito de sua própria recuperação social.

Em continuação à entrevista e questionando - se sobre a rebelião dos detentos que culminou com a dominação dos refêns, comentou-se sobre a denúncia de torturas físicas e psicológicas contra presos pela Polícia Militar do Ceará, que vem violando os direitos humanos dos detentos recolhidos às diversas unidades carcerárias do estado. As explicações das autoridades locais são as mesmas, que são oferecidas por todos aquele que detêm o poder: necessidade do controle da ordem e da disciplina.

Em 29 de março, por volta de oito horas, dirigimo-nos para o Instituto Penal Paulo Sarasate, acompanhados pelo Sr. Sub-Secretário de Justiça, o Dr. César de Barros Leal. Ali, fomos recebidos sob forte esquema de segurança por parte da polícia militar, a fim de nos proporcionar toda a segurança necessária, durante a visita àquele estabelecimento prisional.



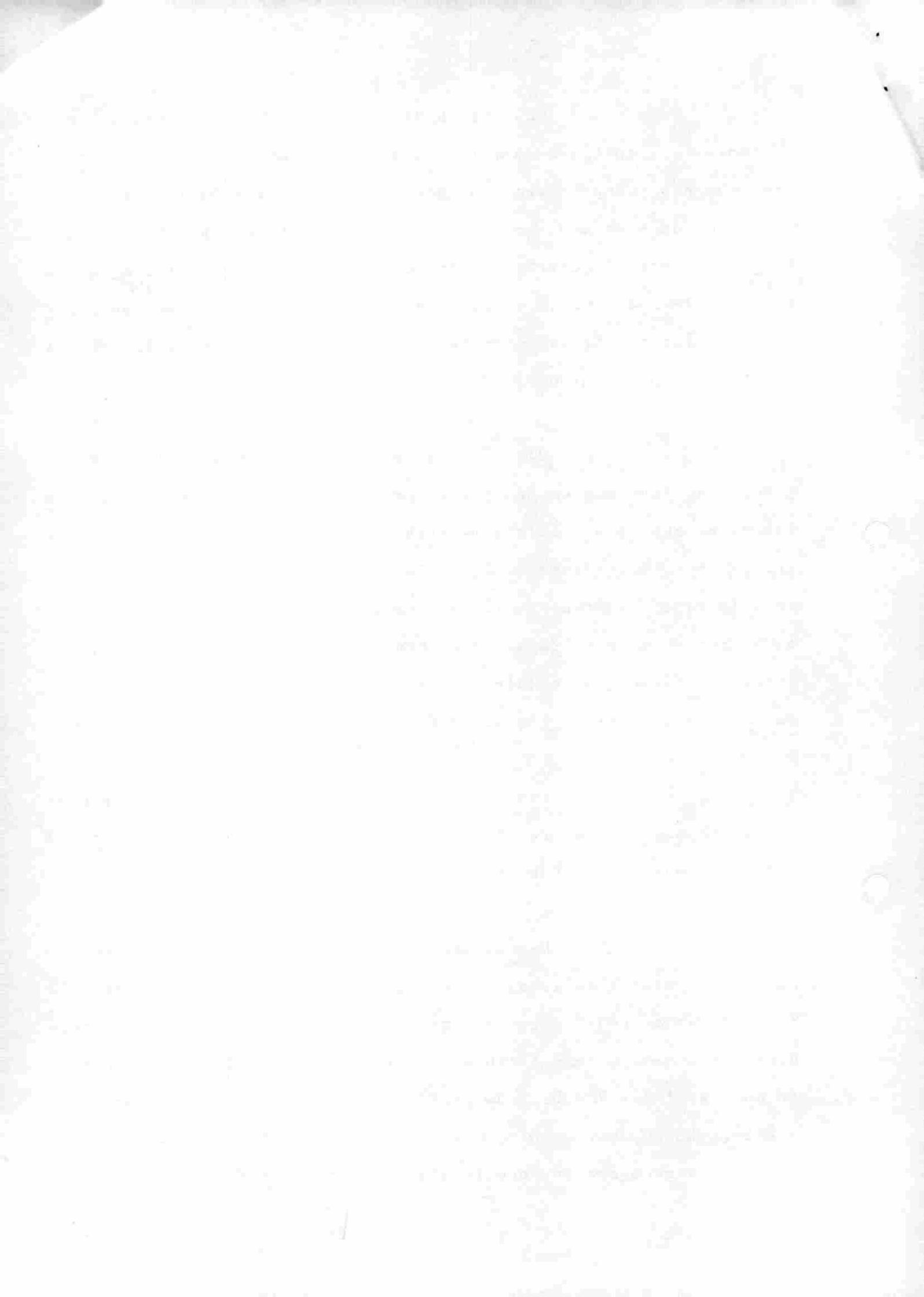


Durante a visita ao I.P.P.S., sentimos que o ambiente encontrava-se muito tenso, tanto por parte das autoridades que nos acompanhavam, por parte dos policiais militares, da segurança do presídio, como por parte da população carcerária que, em grande parte encontrava-se solta, trabalhando na capina e na faxina, reclamando que já estavam fartos de tantas promessas por parte das autoridades, alegando mesmo que a "Justiça sô pune os pobres e descuida dos criminosos poderosos".

Visitamos diversas instalações do I.P.P.S. , percebendo logo que um dos graves problemas ali existentes é a ociosidade em que se encontra a maioria dos internos. Cuida-se de uma grande área, eminentemente agrícola, podendo-se com algum recurso, criatividade e vontade política, transformar-se todo aquele espaço em um grande celeiro capaz de alimentar todo o complexo penitenciário da cidade de Fortaleza, sem necessidade de se tornar vítima dos atravessadores ou fornecedores de outras fontes.

Com todo esse potencial agrícola, presenciámos a chegada de viatura trazendo frutas e legumes frescos, para a cozinha daquele presídio, adquiridas, com certeza em mercado..

Não ouvimos dos presos qualquer reclamação às tão propaladas torturas físicas e psicológicas por parte da Polícia Militar do Ceará, mas sentimos que se torna preocupante a entrada ou permanência de visitantes ou até mesmo de internos, notadamente nos Pavilhões 7 e 8, onde praticamente os detentos dominam o ambiente, até com uso de armas de fogo e arma branca, conforme depoimento de alguns agentes penitenciários e de diversos internos, dei-

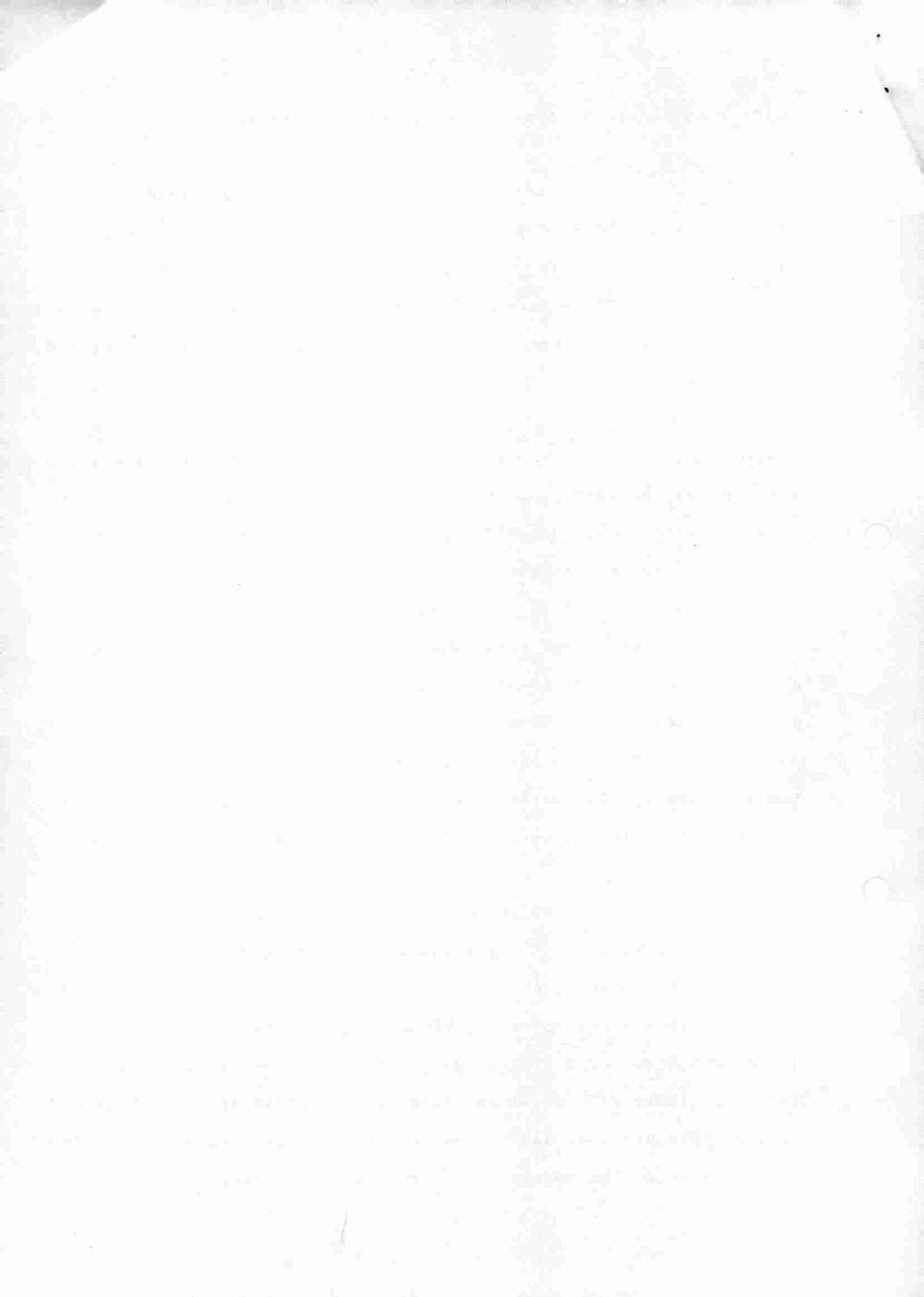


xando a segurança do presídio inteiramente acuada.

Verificamos, ainda, o p^ossimo estado de conservação de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias etc. Percebemos, nesse contexto, que, em grande parte, ao lado do desgaste natural e da falta de conservação, há um permanente processo de depredação dessas utilidades por parte de alguns detentos, a título de protesto.

Fomos informados e verificamos, in loco, que a tão propalada superpopulação carcerária, tão comum nos presídios do Brasil e do resto do mundo, que constitui sem dúvida um câncer a ser estirpado do sistema, coincidentemente inexistente no I.P.P.S. . As celas, que medem 2.50 x 3.00 metros, e eram ocupadas por uma só cama, tiveram seus espaços melhor distribuídos, acrescentando-se , mais uma cama em cada uma delas. Desse modo, o I.P.P.S. pôde duplicar sua capacidade de vagas sem prejuízo para a população carcerária, de tal modo que o número de vagas que, anteriormente a essa operação era de 400, passou para 800 leitos. Ainda assim, segundo nos foi informado, há cerca de 200 vagas ociosas.

Verificamos que a segurança rotineira do I.P.P.S. é quantitativa e qualitativamente precária, fato que não constitui nenhuma novidade no sistema penal brasileiro. Essa falta de segurança vem-se demonstrando, também, pelo fato de haver certeza de que alguns internos possuem armas de fogo em suas celas, bastando lembrar o testemunho de alguns agentes penitenciários e de internos de que frequentemente são detonados tiros de revólver de dentro das celas e a segurança se sente sem condições de neutralizar essa situação.

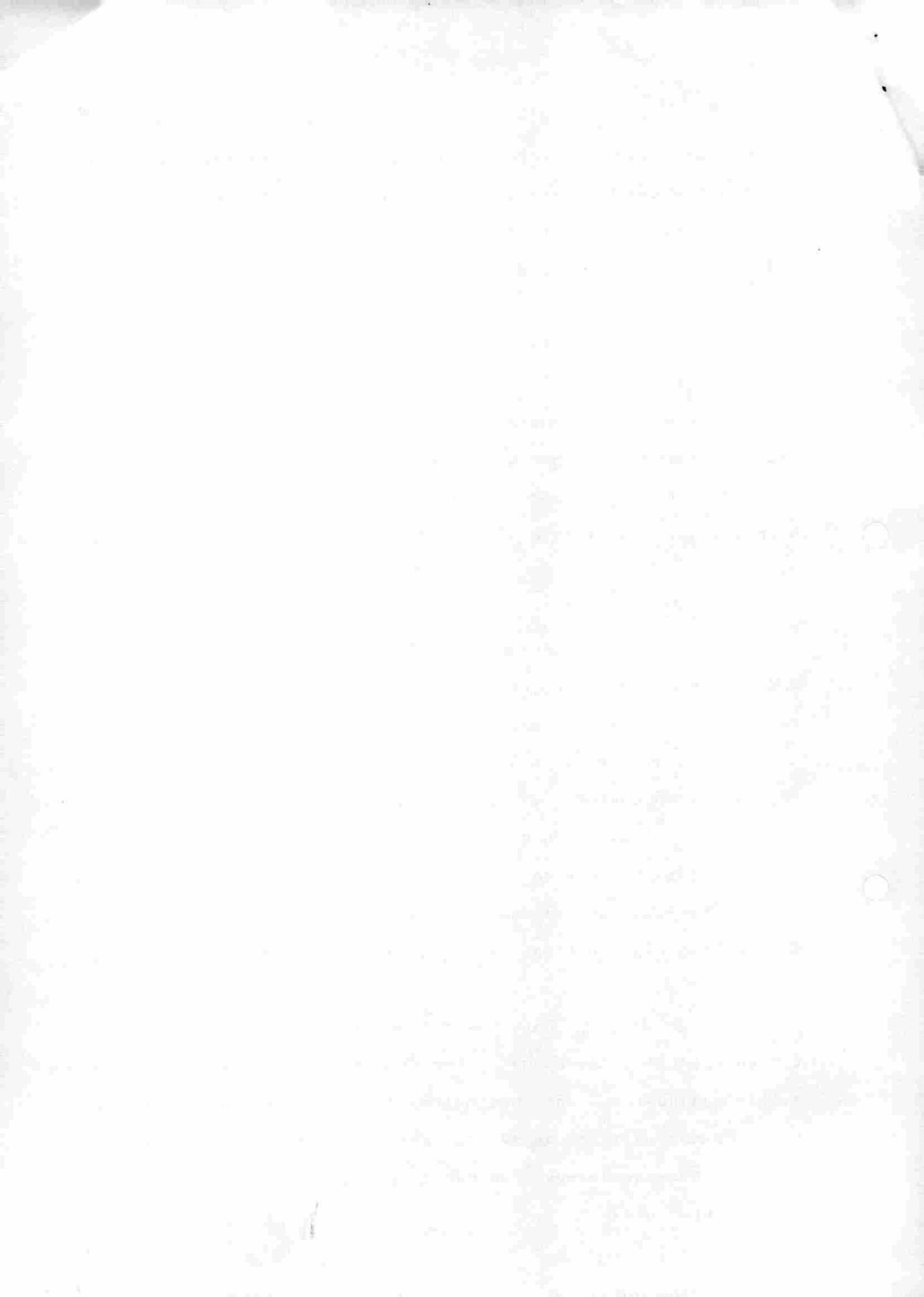


Ainda sobre essa falta de segurança, conversamos com um preso do I.P.P.S. que se encontrava em tratamento no Hospital Geral com um braço engessado, e nos afirmou ter levado um tiro de revólver no interior daquele estabelecimento não podendo explicar se de interno ou da polícia.

Percebeu-se da conversa com diversos detentos que dentre os motivos da permanente revolta dos presos, deve incluir-se a sistemática promessa de melhoria das condições dos presídios, notadamente no que concerne à alimentação, higiene, limpeza, segurança, melhor preparo dos agentes carcerários no tratamento com os presos, à assistência médica, social, jurídica, às visitas íntimas, etc.

Por fim, estivemos no pavilhão de segurança, onde se encontravam, em celas com grades reforçadas, os sequestradores do Sr. Cardeal e demais membros da Pastoral Carcerária. Em que pese nossas discretas perguntas e indagações sobre o lamentável acontecimento, só ouvimos respostas de alguns deles. Ainda assim, afirmações reticentes, pois diversos deles se mantiveram em silêncio. Alegavam outros que estavam com os pés inchados da longa caminhada pelo sertão, por ocasião da fuga, e que as autoridades, diziam eles, do presídio não providenciavam qualquer atendimento médico.

Conversamos com diversos internos sobre o fático episódio, alguns mantinham-se indiferentes ou receosos de emitir qualquer opinião, mas outros diziam claramente que os sequestradores não passavam de malucos por se terem comportado daquela maneira contra aqueles que realmente se interessavam pela melhoria do sistema prisional.

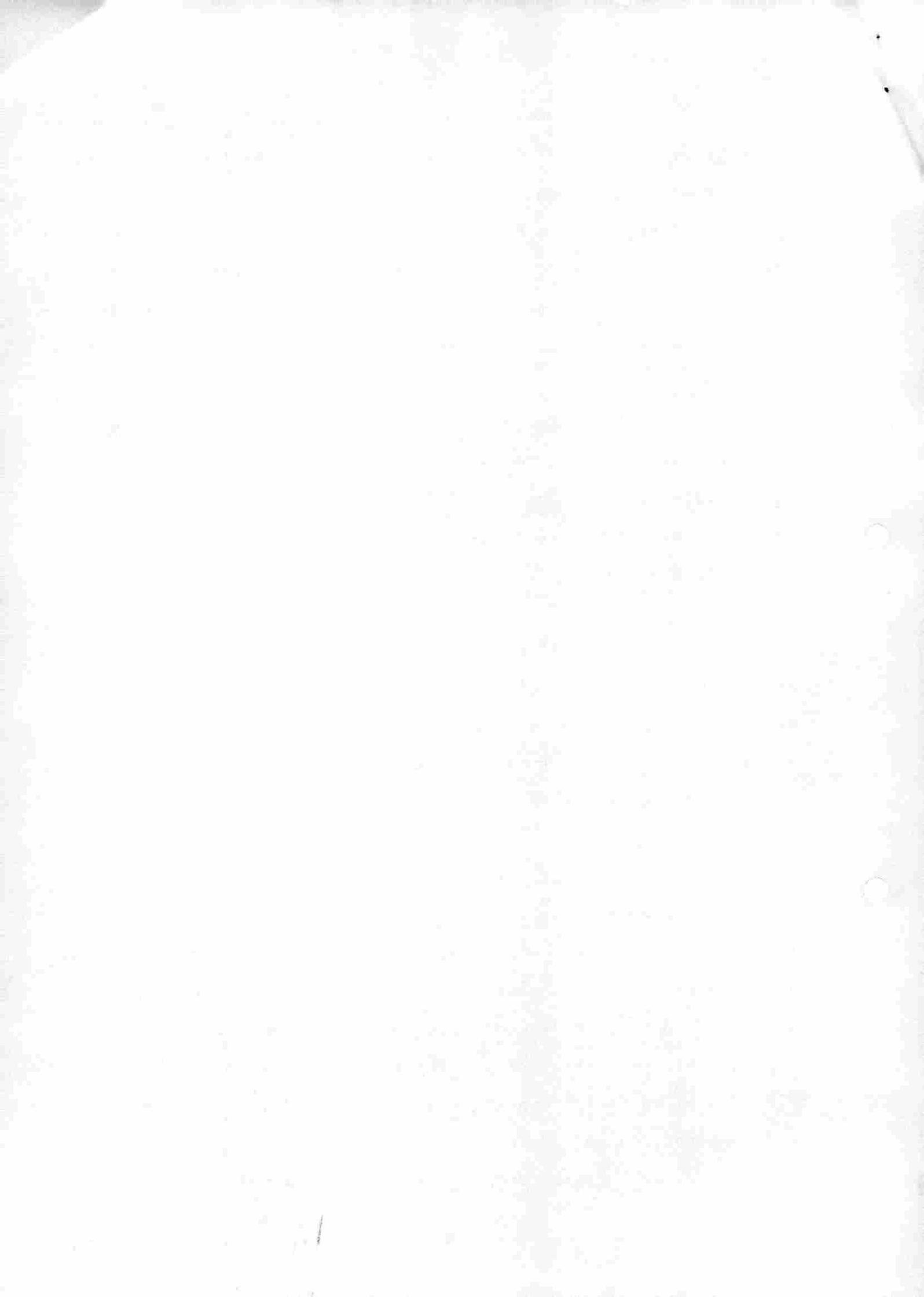


Ouvimos de internos que se encontravam soltos pelas galerias quixa de "cadeia vencida", e do desinteresse e abandono dos advogados quanto a pleitos de livramento condicional, indulto natalino, progressão de regime, alimentação em desobediência aos preceitos mínimos de higiene e normas de nutrição, bem como da ausência de colchões, da falta de higiene nas selas, sanitários e banheiros e da falta de condições para o trabalho interno e externo.

Na verdade, percebemos, com clareza, que após a ocorrência do sequestro do Sr. Cardeal, não é possível adentrar-se em todos os pavilhões do I.P.P.S., com tranquilidade, especialmente nas alas 7 e 8, onde os presos estão, praticamente amotinados, dominando o local.

No que se refere à falta de assistência Judiciária, fomos informados de que o Estado mantém cerca de 20 profissionais, entre advogados e estagiários, acompanhando o sistema, e a Secretaria de Justiça está aguardando o momento para implementar o Mutirão da Execução Penal.

Encerrada a nossa incumbência no I.P.P.S., conseguimos uma entrevista com o Sr. Cardeal Dom Aloisio Lorscheider, quando fomos recebidos com muita amabilidade. Mantivemos uma conversa muito positiva por quase uma hora. Ouvimos bastante fomos ouvidos do mesmo modo. Houve um longo comentário de ambas as partes sobre os problemas carcerários e sobre as dificuldades que o Poder Público vem enfrentando para encontrar uma solução mais humana para o cumprimento da pena de prisão. Dessa conversa, concluímos que a própria delegação encarregada da visita do Sr. Cardeal não cuidou de

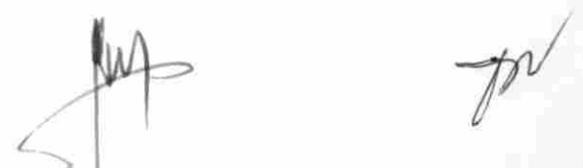


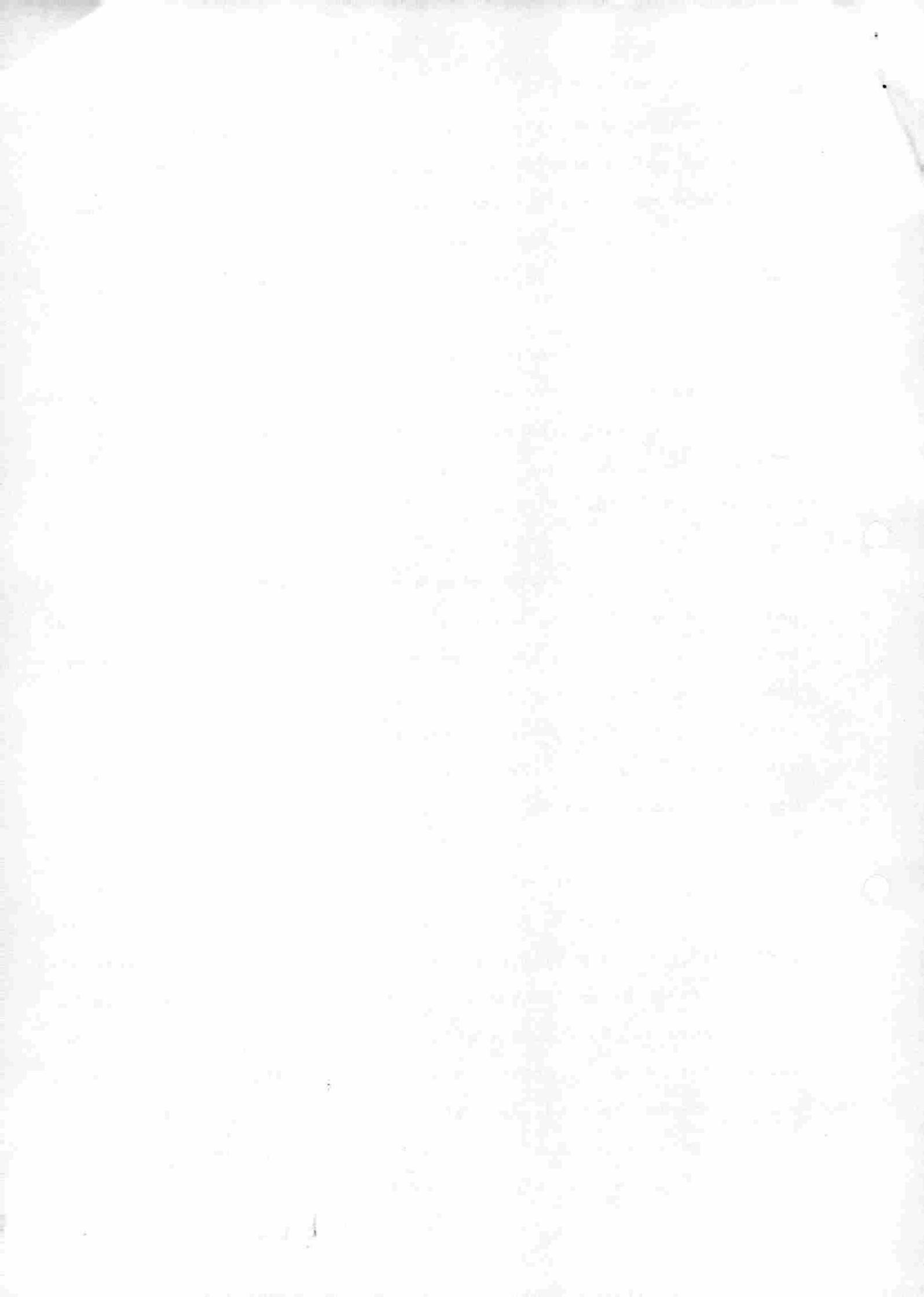
solicitar a segurança especial, uma vez que já se tornara quase rotina a ida dele a presídios, onde sempre era recebido com todo respeito e carinho por parte dos internos. Nessa mesma oportunidade, o Sr. Cardeal nos comunicou que voltaria ao I.P.P.S, na Quinta-feira Santa, a fim de celebrar a Páscoa com os internos.

Posteriormente, em nova conversa com o Sr. Secretário de Justiça, ouvimos dele que o Governo do Estado estava preocupado com essa nova visita do Sr. Cardeal ao I.P.P.S, tanto que já havia recomendado uma revista geral dos presos na madrugada que precedia a referida visita.

Em prosseguimento à nossa incumbência, fizemos uma visita surpresa ao Instituto Psiquiátrico Governador Stenio Gomes, ao Hospital Geral e ao Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, onde constatamos, apesar das limitações e da modestia das instalações, a regularidade de seu funcionamento, ao lado do grande trabalho desenvolvido pelos profissionais encarregados desses estabelecimentos prisionais e de tratamento.

Também, de surpresa, visitamos o Instituto Feminino Desembargador Auri Moura Costa, que atende quase 80 mulheres condenadas, que se alojam com o mínimo de condição de habitabilidade. Trata-se de um casarão velho, alugado ou cedido pela Casa Bom Pastor, ao lado. Esse estabelecimento prisional é administrado por assistentes sociais e prestam uma colaboração digna de respeito e reconhecimento. Há condições para os trabalhos manuais para quase todas as internas. Com relação à alimentação, não constatamos nenhuma irregularidade. As refeições são preparadas no próprio local, em





cozinhas limpas, com farta e variada quantidade e qualidade.

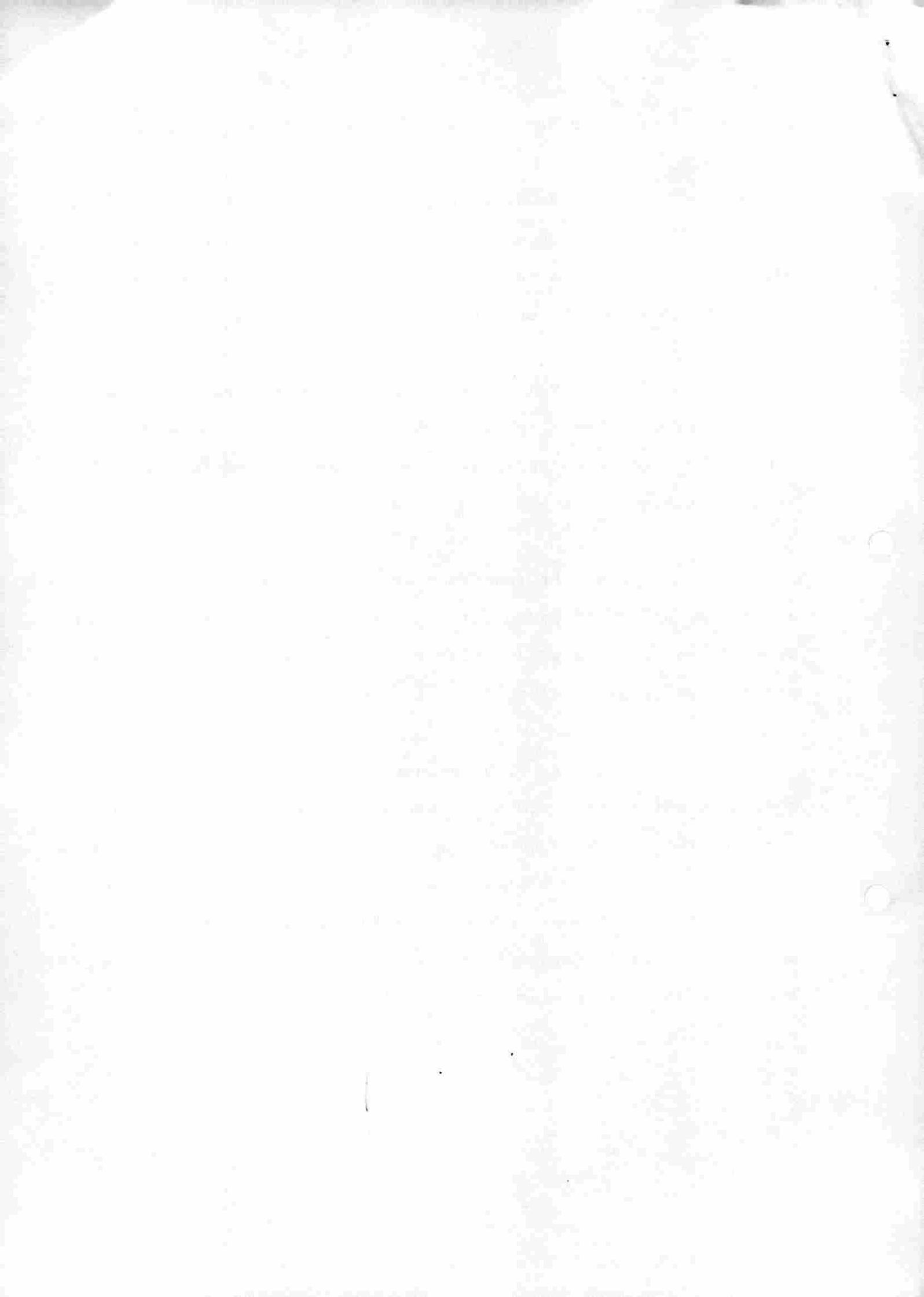
Ao lado da prisão feminina, visitamos a creche que atende aos filhos das internas. Cuida-se de uma obra que merece, não apenas elogios, mas deve servir de exemplo para todos os estabelecimentos prisionais femininos.

Vale lembrar que a Casa de Albergados, que faz parte do complexo do Hospital Geral e do Sanatório, é de recente construção e encontra-se situado no meio de uma grande plantação de feijão e outras hortaliças.

Presenciamos também que o Hospital Geral não atende apenas os condenados, mas a comunidade carente dos arredores, desenvolvendo, no campo da saúde e da prevenção de doenças, serviços odontológicos, vacinação e atendimento ambulatorial.

Ao final de nossa visita de inspeção, estivemos, pela última vez, com o Sr. Secretário de Justiça e com o Sr. Sub-Secretário, a quem comunicamos o que vimos e ouvimos, solicitando daquelas autoridades algumas providências urgentes para a solução de alguns problemas. Por outro lado, acenamos com a possibilidade de alguma ajuda do Ministério da Justiça, na complementação dos investimentos que deverão ser efetuados pelo Estado do Ceará.





Conclusões:

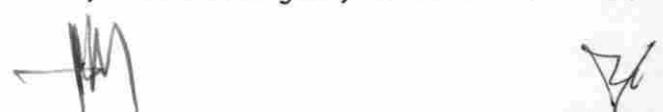
Sr. Presidente, diante do que vimos e ouvimos, cumpre-nos, articuladamente, apresentar as conclusões da visita de inspeção ao Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, notadamente, ao que se refere à situação constatada no Instituto Penal Paulo Sarasate, ao mesmo tempo em que propomos nossas sugestões:

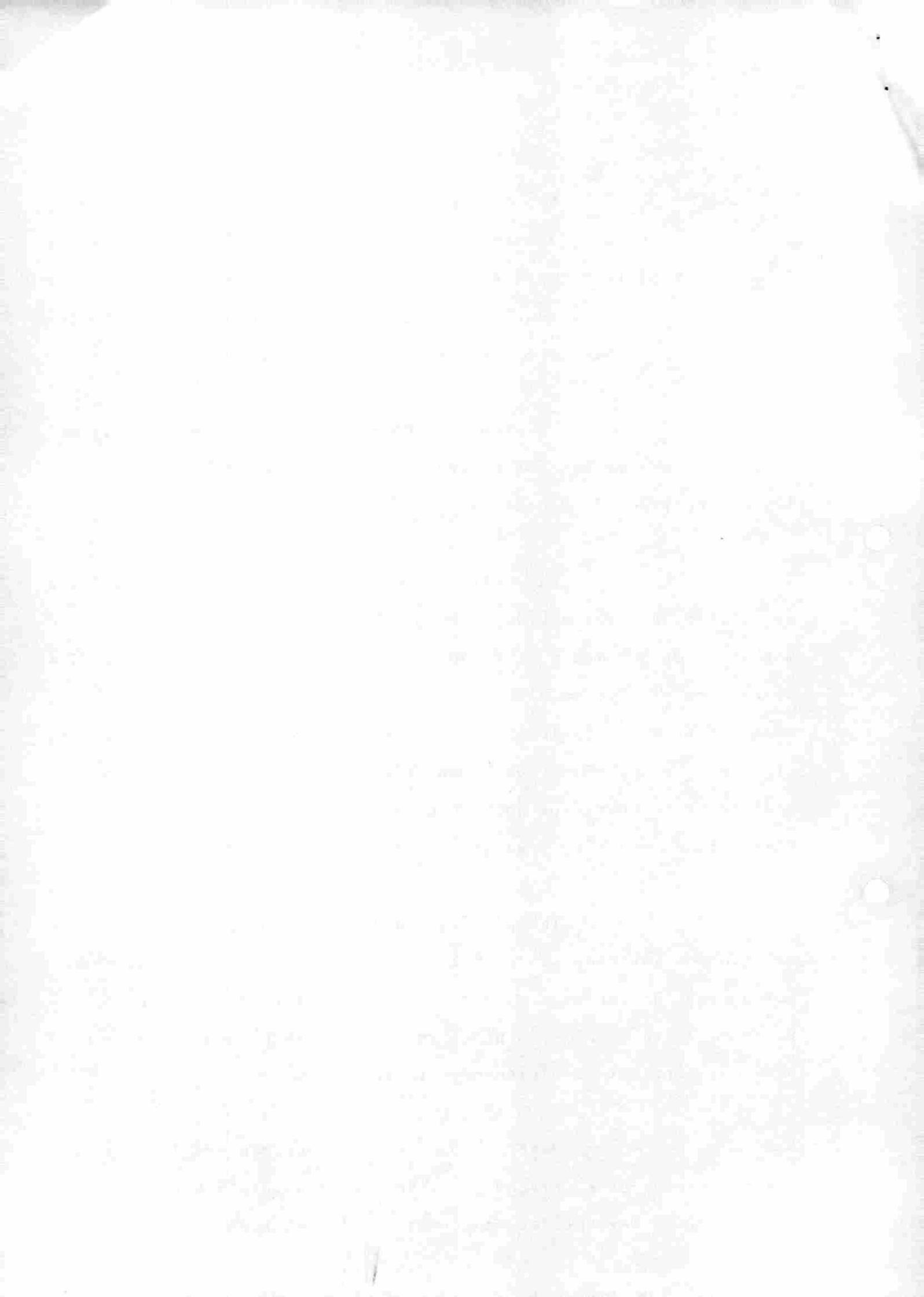
1. Os problemas constatados no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará não diferem em nada daqueles que afetam o sistema penitenciário nacional.

Especificamente, o maior problema encontrado no I.P.P.S. é, sem dúvida, a ociosidade - situação geradora de inúmeros outros problemas - em que se encontram os internos, são explicável face a falta de visão dos responsáveis pelo sistema como um todo. Sente-se a absoluta ausência de condições materiais e psicológicas para o trabalho, quer como terapia ocupacional, quer como mecanismo de recuperação, quer como recurso para a implementação do instituto da Remição, previsto na Lei de Execução Penal.

Inesplicável, ainda, porque constatado que a maioria dos internos do I.P.P.S. provém do meio rural, acostumados com o trabalho agrícola e, estando aquele estabelecimento penal situado em vasta área, eminentemente rural, permaneça esse potencial humano e material absolutamente inexplorado.

Quanto à população carcerária provinda do meio urbano, propõe-se a criação de mecanismo industrial como olarias, alfaiatarias, lavanderias, marcenarias, lanternagem, o fabrico de





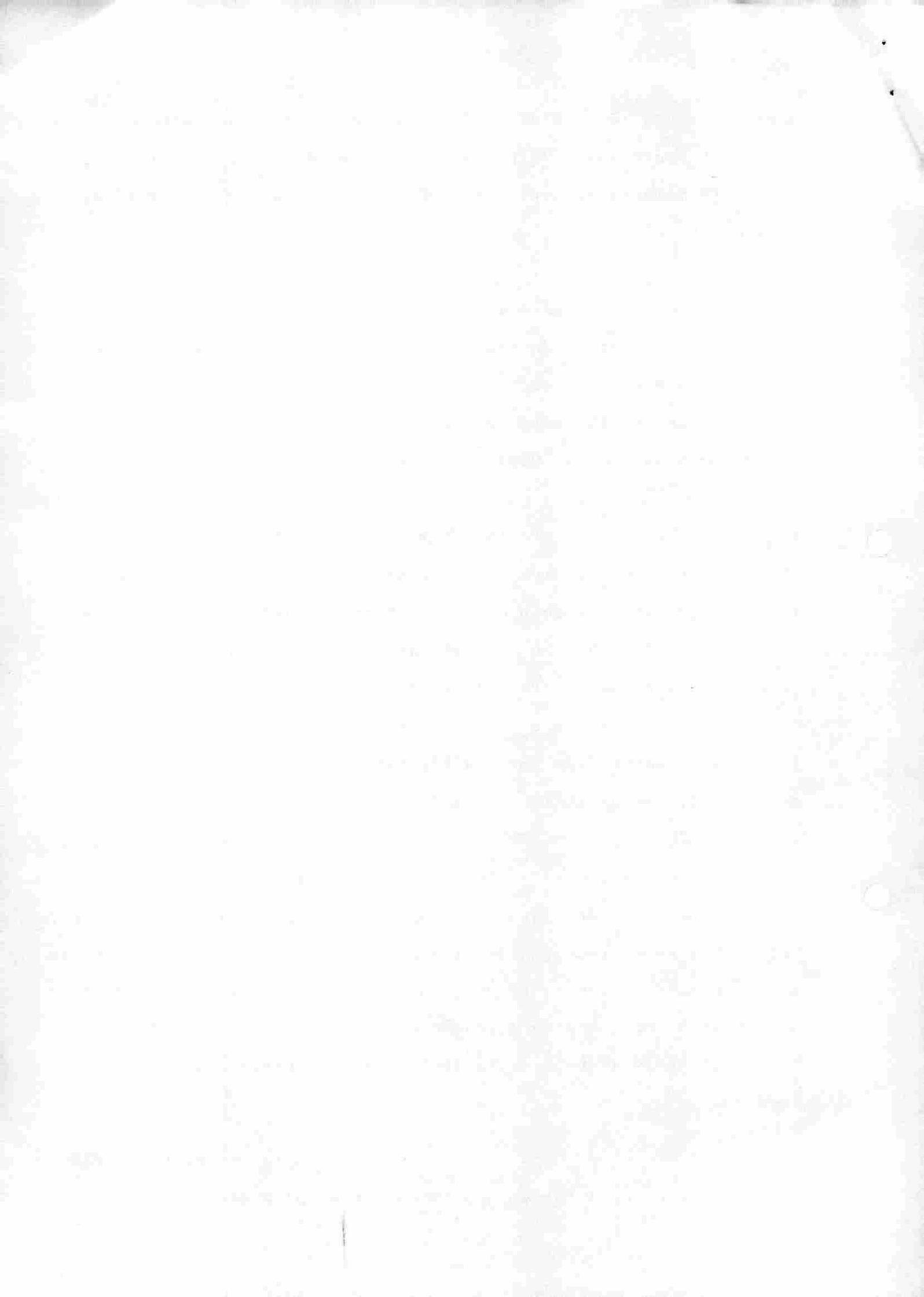
sapatos, sandálias, bolas de futebol, roupas etc, sem esquecer de que a parte acentuada de presos que vem da construção civil poderia ser perfeitamente aproveitada na reforma dos pavilhões, estando alguns deles necessitando urgentemente de reparos e reformas.

Em suma, é inexplicável a ausência de uma visão política e social do administrador penitenciário brasileiro, no que se refere à atividade laborativa do preso, prevista que se encontra na Lei de Execução Penal, quando em seu art. 3º obriga o condenado ao trabalho, na medida de suas aptidões e capacidades.

2. Outro ponto fundamental no processo de recuperação do preso é a presença do pessoal penitenciário, senão especializado tecnicamente, pelo menos com noções mínimas sobre como contribuir positivamente no processo de recuperação do condenado. Qualquer empresa privada sabe selecionar seus funcionários e sabe treiná-los para as funções que vão exercer. O Poder Público tem demonstrado sua incapacidade para selecionar os servidores no trato com as pessoas, notadamente, no campo social.

Em boa hora, delinea-se a Fundação Escola Penitenciária Nacional - EPEN - vindo ao encontro desse angustiante problema carcerário que é o despreparo do pessoal penitenciário, não apenas no sistema penitenciário do Ceará, como em todo o território nacional. Com os recursos humanos de que o sistema possui, - no momento, no trato da execução da pena e da custódia do preso, - torna-se inviável qualquer tentativa de recuperação social do condenado.

3. Sentiu-se necessidade urgente da construção no IPPS, de um pavilhão de segurança máxima para abrigar os internos



que cumprem pena, em regime fechado, mas que vivem misturados com os demais presos. A construção desse pavilhão restabeleceria a tranquilidade do presídio, ao mesmo tempo em que se abriria a oportunidade de uma melhor distribuição de condenados, nos moldes da determinação da legislação vigente. Para a construção do referido pavilhão, o FUNPEN poderia prestar sua contribuição, ficando, em parte, a mão de obra generalizada por conta do trabalho remunerado dos internos daquele estabelecimento prisional.

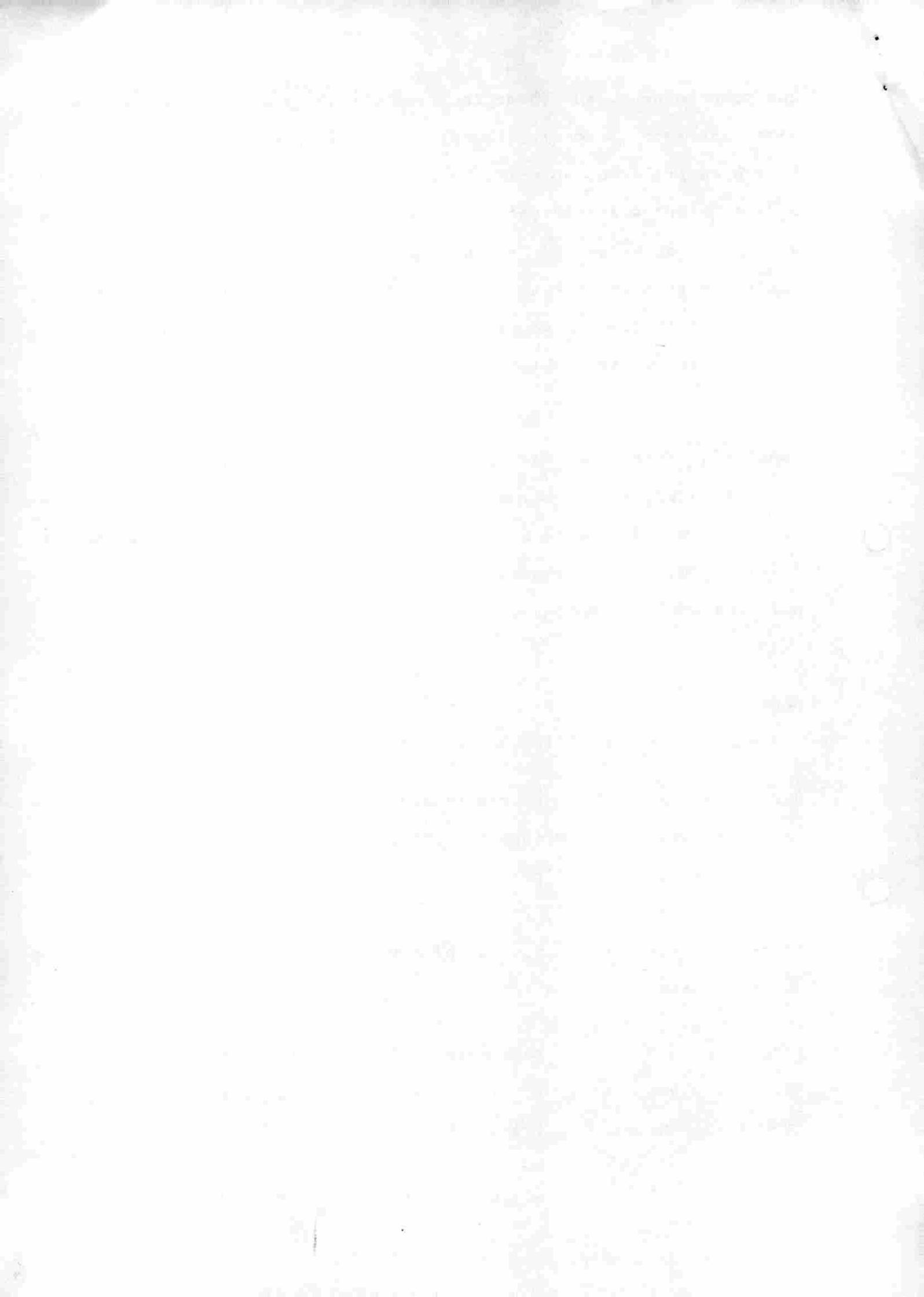
4. Do que podemos observar com referência à superpopulação carcerária, maus tratos de presos, deficiências nas assistências jurídica, social, médica, nutricionista, segurança etc. cremos que a minimização de tais problemas incidentes em todo o sistema pátrio deve passar por uma vertente fundamental, qual seja, a vontade política em busca do equacionamento dessas deficiências.

4.1. Inicialmente, propomos que seja feito um responsável levantamento da população carcerária de todo o estado, simultaneamente com a verificação real do número de vagas.

4.2. Na hipótese de excesso populacional, seguir-se-ia um levantamento, em todo sistema estadual do número de condenados que estivessem em condições de se beneficiarem com o Indulto Natalino ou especial da Família, bem como de Livramento Condicional ou dos internos com tempo de remição de pena pelo trabalho e/ou educação, quando for o caso, e dos internos com progressão de regime.

4.3. Para essa tarefa poderiam ser firmados convênios com a OAB, com as Faculdades de Direito, para a implementação imediata do Mutirão da Execução Penal.

4.4. Com essa estratégia, poderiam ficar atenuados,



quantitativa e qualitativamente os problemas relacionados anteriormente, neste relato.

5. Com relação, especificamente, da segurança durante a visita do Sr. Cardeal ao IPPS, concluímos que nem a Pastoral Carcerária solicitou à Secretária de Justiça a segurança necessária, nem a Secretaria de Justiça tomou a iniciativa de promovê-la, desestimulada que foi pela Pastoral Carcerária.

Concluimos, em consequência, que de ambas as partes não foi tomada a providência, tendo em vista o fato de que a visita do Sr. Cardeal ou da Pastoral Carcerária nos presídios já se tornara um ato quase de rotina, quando sempre essas autoridades, zelosas pela melhoria do sistema, sempre foram recebidas com muito respeito pelos internos.

Pudemos ouvir de alguns internos que o real motivo daquele tresloucado comportamento dos rebeldes não teve outra justificativa senão aproveitar-se daquela oportunidade privilegiada para manifestar um protesto diante das promessas de melhoria do sistema e que não são cumpridas face às autoridades competentes e a toda a opinião pública.

Concluimos, por fim, que a atitude das autoridades do Estado do Ceará, por ocasião do resgate do Sr. Cardeal e das outras pessoas envolvidas no lamentável episódio do IPPS, foi exemplar, fruto de sua prudência, coragem, experiência e bom senso, haja vista o resultado final do barbaro episódio.

É o relatório.

Brasília, 16 de maio de 1994.


Heitor Piedade Júnior


Léo Sebastião David

